

ANEXO III DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

Ofício nº 88/2024

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

Senhor(a),

Informamos abaixo os dados para geração de ID Depósito para acolhimento de valores referentes ao **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, destinado a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº 37/2024, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** com o **Prestador de Serviços**:

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA
CNPJ: 10.439.655/0001-14

Tipo de Garantia: 0001 – Contratos Administrativos

Número do Evento: **31074**

Nome do Evento: 37 2024 PEDRO REGINALDO

Ratificamos que o **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** somente será aberto após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019 qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE MEDEIROS DE ANDRADE
Data: 28/05/2024 12:17:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Medeiros
Agência 3798-2